



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 2833/2025

Maringá, 16 de maio de 2025.

Ref. Remoção de árvore.

Local: Rua Senador Accioly Filho n. 749 Bairro: Vila Santa Izabel .

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine a remoção da árvore existente no local acima indicado. Reitero a solicitação urgente para execução da poda da árvore (Protocolo nº 164827/2012), amparada pelo parecer técnico do Eng. Ricardo Sordi Alves (CREA-56998/D). Após 13 anos sem atendimento e novo pedido em 24/10/2024 (Protocolo nº 883909), a situação agravou-se consideravelmente, com queda de galhos sobre o telhado e infestação de cupins. Ressalto que a omissão caracteriza descumprimento do dever legal da Administração Pública, configurando responsabilidade objetiva do Município pelos riscos à integridade física dos moradores e transeuntes. Solicito providências imediatas para prevenir danos e garantir a segurança pública.

Destaca-se que a árvore pode danificar a fiação elétrica, além de oferecer riscos de acidentes com transeuntes ou danos ao patrimônio particular.

Atenciosamente, Vereador Lemuel Do Salvando Vidas.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Lemuel Wilson Rodrigues, Vereador**, em 16/05/2025, às 15:30, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0389731** e o código CRC **B1F75D31**.